Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATO DA MESA N.º 12/2011

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, II e § 2.º, da Resolução 9/2008 – Regimento Interno;
CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido pela médica Lygia Hausen Rodrigues, CRM 11406, nesta data e anexado ao presente

RESOLVE

Artigo Único – Conceder Licença para tratamento de saúde ao vereador Vilson Dias, no dia 24 de outubro de 2011.

Agudo, 24 de outubro de 2011.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Alan Müller
Secretário